

PL 0114/2002

JUSTIFICATIVA

Em muito tem-se ampliado o papel feminino na sociedade atual. Sua contribuição, antes restrita aos limites do lar, estendeu-se muito além, deixando de estar unicamente vinculada à atividades domésticas e correlatas, abrangendo novos horizontes de atuação, estando agregada aos mais diversos ramos profissionais, atividades intelectuais, de apoio ou lazer.

Se este novo espectro de atuação tem demandado, de um lado, uma reformulação nos conceitos até então fixados quanto à sua capacidade, competência ou aos tipos de atividades exercidas, por outro, sua permanência nos locais de trabalho, ou ambientes de circulação pública por períodos cada vez mais longos ou, mesmo o fato de estar mais frequentemente em trânsito do que outrora, impõe a necessidade de este novo perfil feminino a ser absorvido em toda a sua extensão, de forma integral, também no que se refere à adequação daqueles ambientes à presença cada vez mais crescente e contínua dessas novas colaboradoras.

O projeto de lei visa, nesta medida, fazer integrar nos sanitários femininos, no mínimo, uma ducha de higienização, capaz de possibilitar a execução daquele procedimento íntimo naqueles locais onde, de acordo com o exigido pelo Código de Obras e Edificações seja necessária a distribuição de sanitários por sexo, em razão da atividade desenvolvida e do tipo de população predominante.

Por tratar-se de medida sanitária de importante significado que contribui para otimizar as condições do exercício regular deste valoroso grupo de contribuintes no processo de crescimento em nosso Município, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

RAUL CORTEZ
Vereador

ROGER LIN
Vereador